



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 2 de maio de 2025 – Nº 2.129

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº. 194/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 012/2025, de 10 de abril de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº 045/2025,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO EDSON PEREIRA FILHO**, portador (a) do C.P.F nº. ***.456.594-**, para Exercer o Cargo de **MOTORISTA (CATEGORIA D)** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, em regime de trabalho T-40 (quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2025.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 195/2025

De 02 de Maio de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANA CECILIA SOARES AMARO**, Portador(a) do C.P.F Nº ***.933.694-** e RG Nº 4.232.*** **SESDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito